



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO

### Exclusão de cargos e devolução da taxa de inscrição.

CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2022

O Prefeito Municipal de Piracicaba, Srº Luciano Santos Tavares de Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, FAZ SABER que:

Considerando os termos da impugnação ao Edital do concurso público Nº 011/2022 pelo Sindicato dos artistas e técnicos em espetáculos de diversões no estado de São Paulo/ SATED - SP

#### **FICA DETERMINADO:**

1) A exclusão dos cargos abaixo, do Edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 11/2022, assegurada a devolução da taxa de inscrição a todos os candidatos inscritos nesses cargos, observado o procedimento indicado no item 3 deste Edital.

#### **Cargos excluídos do concurso:**

- ILUMINADOR DE ARTES CÊNICAS
- MAQUINISTA

2) O prosseguimento do Concurso Público nº **11/2022** em relação aos demais cargos de ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, ENGENHEIRO FLORESTAL, MÉDICO VETERINÁRIO, PROGRAMADOR CULTURAL, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO, OFICINEIRO EM ARTES, OFICINEIRO EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, RÁDIO OPERADOR, CORTADOR, BLOQUISTA, IMPRESSOR DE OFF SET, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO.

3) Em razão do disposto nos itens 1 e 2 deste edital, fica assegurada a possibilidade de solicitação de devolução da taxa de inscrição para todos os inscritos nos cargos excluídos do concurso. Os candidatos pagantes inscritos para os cargos excluídos poderão requerer a devolução do valor da taxa de inscrição por e-mail, no endereço eletrônico [vunesp@vunesp.com.br](mailto:vunesp@vunesp.com.br), informando o quanto segue:

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 011/2022 - PREFEITURA DE PIRACICABA – PMPR2203**

##### **Dados do Candidato:**

- Nome completo
- CPF

##### **Dados bancários:**

- Nome do banco
- Número da Agência



- Número da Conta
- Tipo da conta (corrente ou poupança)
- Nome completo do titular da conta
- Número do CPF do titular

4) A devolução da taxa de inscrição será realizada pela Fundação **VUNESP**, na conta informada pelo candidato, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação de devolução.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Piracicaba, 19 de outubro de 2022.

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal de Piracicaba